

RESOLUÇÃO Nº 37/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **13.290/03-34** – **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL – CCA**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 04/2002 deste Conselho para acrescentar uma disciplina ao elenco das optativas do Currículo 2002 do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, com a seguinte distribuição:

Área de Engenharia Florestal				
Item	Disciplina	CHS	TEL	Créditos
1	Deterioração e Proteção da Madeira	60	30-0-30	03

Parágrafo único. O código da disciplina listada acima será atribuído pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2004.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA